

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.790**



FORZA BR

CNPJ: 13.305.170/0001-26

Endereço: BR-101, Sn Quadra 02 Lote 04, PALHOÇA

Contato

MARCO AURELIO NUNES

MONTEIRO

comercial8@forzabr.com.br

(48) 99926-0847

Dados da pessoa

Nome: ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA

CPF:

E-mail:

Telefone:

(62) 8124-7670

Dados da empresa

Razão social: CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Nome da empresa: CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 02.647.165/0001-85

Inscrição estadual: 795560440110

Endereço: ROD ANHANGUERA S/N

CAMPINAS - SP 13061-155

Introdução:

Prezado Cliente,

Em atendimento a sua solicitação a FORZA BR apresenta sua Proposta de Fornecimento.

Produtos e serviços:

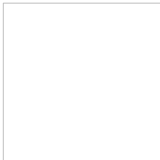
Foto	Cat.	Ref.	Item	Tipo	Quant	Subtotal
		F680KS	RETROE SCAVAD EIRA F680KS		1,000	299.990,00

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.790**

RETROESCAVADEIRA, marca FORZA BR, modelo F680KS, cor amarela com detalhes em cinza escuro, sistema de tração 4x2/4x4, motor CUMMINS, modelo 4BTA3.9-C100, potência 100HP TURBO, 4 marchas para frente e 4 de ré, peso operacional 8.600 kg, capacidade nominal de volume da caçamba dianteira 1,0m³, capacidade nominal da caçamba traseira 0,3m³, capacidade máxima de carga 2.500kg, altura máxima de descarga 2710mm. Itens de série:

- Acionamento hidráulico por JOYSTICK com alavanca;
- Sistema de reversão no joystick
- Sistema de direção hidráulica;
- Freios de serviço a disco, ar sobre hidráulico;
- Linha hidráulica para uso de implementos;
- Pneus dianteiros 14-17,5;
- Pneus traseiros 19,5L-24;
- Itens de segurança e sinalização: luzes de direção, iluminação dianteira e traseira, rotativa de alerta, buzina, sirene de alerta para marcha ré, espelhos internos e externos, limpador de para brisa;
- Cabine Confort plus fechada, rádio AM/FM e USB, ar-condicionado, ventilador, cinto de segurança, assento ergonômico com regulagem de suspensão e volante escamoteável;
- Dimensões do equipamento 7300mm×3750mm×2280mm;
- Profundidade máxima de escavação 4085mm;



	RETROE		
	SCAVAD		
F680KS	EIRA	1,000	299.990,00
	F680KS		

RETROESCAVADEIRA, marca FORZA BR, modelo F680KS, cor amarela com detalhes em cinza escuro, sistema de tração 4x2/4x4, motor CUMMINS, modelo 4BTA3.9-C100, potência 100HP TURBO, 4 marchas para frente e 4 de ré, peso operacional 8.600 kg, capacidade nominal de volume da caçamba dianteira 1,0m³, capacidade nominal da caçamba traseira 0,3m³, capacidade máxima de carga 2.500kg, altura máxima de descarga 2710mm. Itens de série:

- Acionamento hidráulico por JOYSTICK com alavanca;
- Sistema de reversão no joystick
- Sistema de direção hidráulica;
- Freios de serviço a disco, ar sobre hidráulico;
- Linha hidráulica para uso de implementos;
- Pneus dianteiros 14-17,5;
- Pneus traseiros 19,5L-24;
- Itens de segurança e sinalização: luzes de direção, iluminação dianteira e traseira, rotativa de alerta, buzina, sirene de alerta para marcha ré, espelhos internos e externos, limpador de para brisa;
- Cabine Confort plus fechada, rádio AM/FM e USB, ar-condicionado, ventilador, cinto de segurança, assento ergonômico com regulagem de suspensão e volante escamoteável;
- Dimensões do equipamento 7300mm×3750mm×2280mm;
- Profundidade máxima de escavação 4085mm;

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.790**

Resumo da proposta:

Valor final: 599.980,00

Pagamento a combinar, caso a forma de pagamento seja cartão BNB ou BB Agro, deverá ser acrescido o percentual de 4% ao valor negociado.

1º1	05/09/2025	R\$ 20.000,00	PIX
1º2	08/09/2025	R\$ 579.980,00	Transferência a Bancária

Observações

GARANTIA

Garantia trem de força será 36 (trinta e seis) meses ou 2.000 (duas mil) horas de operação, a partir da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro, para os itens: Motores, transmissões, eixos, exceto para a linha K de retroescavadeira.

Garantia padrão será 06 (seis) meses, para itens de vedação e ar-condicionado, a partir da data de faturamento do equipamento.

Os eventuais atendimentos em Garantia serão executados por Assistência Técnica autorizada pela **FORZA BR**, em visita a ser realizada em dias úteis (de segunda a sexta-feira), em horário comercial (das 8h às 18h), mediante agendamento prévio.

As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação do(s) técnico(s), serão por conta do Cliente; A necessidade de atendimento em Garantia em horário extraordinário (após 18h), em finais de semana (sábado e domingo) ou em feriados poderá acarretar em cobranças adicionais;

Para a solicitação de entrega técnica, revisões e atendimentos em garantia, entre em contato conosco através da nossa central de atendimento pelos números: Whatsapp (48) 99659-1182 ou chamada de voz 3003 0694

A Garantia **FORZA BR** abrange os produtos e serviços objetos do Pedido Comercial, negociado a partir desta proposta.

Não estarão cobertos eventuais problemas originados por falha de operação, não realização de manutenções periódicas, armazenamento inadequado, aplicação incorreta e / ou mau uso do(s) equipamento(s), respeitando-se as disposições constantes do Termo de Garantia do equipamento, o qual acompanha o Manual de Operação do Equipamento;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A **FORZA BR** dispõe de Assistências Técnicas Autorizadas distribuídas estrategicamente por todo país, com equipe técnica especializada. Oferece o mais completo atendimento de pós-venda com amplo estoque de peças

02/09/2025

Proposta origem **PRO29.790**

de reposição e um canal de atendimento, garantindo agilidade e confiabilidade ao atendimento.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega deste equipamento é de **120 dias úteis** podendo ocorrer atraso devido aos fatos supervenientes de importação.

OBSERVAÇÕES

- A **FORZA BR** não se responsabilizará por eventuais problemas causados pelo dimensionamento do equipamento ofertado, tendo este sido realizado pelo Cliente ou por terceiro a sua ordem;
- A correta utilização deste equipamento deverá seguir as instruções previstas no manual;
- Eventuais alterações tributárias, obrigações legais ou fatos supervenientes que venham a ocorrer após a entrega da proposta poderão alterar os preços apresentados, a fim de garantir a integridade da negociação para o Cliente e a **FORZA BR**, sendo que os valores poderão sofrer reajuste;
- O faturamento será realizado pela **FORZA BR** em PALHOÇA, o diferencial de alíquota de ICMS entre os estados é de responsabilidade do cliente;
- O equipamento estará disponível para carregamento em nossa empresa a nível de calçada;
- O frete é de responsabilidade do cliente.
- O equipamento não se enquadra em financiamentos como Finame ou Mais Alimentos.

De acordo com a proposta,

CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA



CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA ENTREGA FUTURA

FORZA BR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.305.170/0001-26 e Inscrição Estadual sob o número 256.340.277, com sede na BR-101, Sn, Quadra 02 Lote 04, PALHOÇA, CEP: 88.134-000, neste ato representado por seu representante legal **FRANCK RICARDO DE FREITAS CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade número 3.149.992 SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 023.784.119-36, residente e domiciliado na Avenida dos Lagos, 130, Lote 12 Quadra AH 37, Bairro Pedra Branca, município de Palhoça/SC, Cep: 88.130-000, doravante denominada "**VENDEDORA**"; e **CONVERD CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.647.165/0001-85 Inscrição Estadual sob o número 795560440110, com sede no endereço ROD ANHANGUERA S/N, neste ato representado por seu representante legal **ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF sob o número doravante denominada "**COMPRADORA**".

Assim, têm as partes entre si justo e contratado a celebração do presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas, termos e condições:

OBJETO DO CONTRATO

1. Constitui objeto deste contrato a aquisição pela **COMPRADORA** de Equipamento nacionalizado

RETROESCAVADEIRA F680KS

RETROESCAVADEIRA F680KS

importado pela **VENDEDORA**, conforme proposta aprovada e assinada pela **COMPRADORA** de nº 29.790.

DO PREÇO

2. A **COMPRADORA** pagará a **VENDEDORA**, pela compra do Equipamento objeto deste contrato, a quantia de R\$ 599.980,00, (), nas seguintes condições conforme proposta, PRO29.790 aprovada e assinada pela **COMPRADORA** dia 02 de Setembro de 2025.

DA ENTREGA

3. O prazo de entrega do Equipamento será conforme proposta comercial assinada, sendo que após a comunicação que seu equipamento está pronto, o cliente tem 15 dias para programar a retirada, podendo ser prorrogado por mais 15 dias desde que solicitado com antecedência por e-mail ao setor comercial, após o mesmo será disponibilizado para outro cliente.
 - a. Havendo atraso no prazo de entrega isso deverá ser justificado a **COMPRADORA** via meio eletrônico (e-mail) ou (whatsapp).

DO FATURAMENTO

4. O faturamento será realizado pela **VENDEDORA** no município de PALHOÇA, e inclui todos os impostos exigidos pela legislação nacional.

OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

5. A **VENDEDORA** se compromete a:
 - a. Prestar todas as informações necessárias à **COMPRADORA**, especialmente sobre aspectos técnicos do equipamento;
 - b. Responsabilizar-se pelo equipamento até o carregamento dele;
 - c. Garantia trem de força será 36 (trinta e seis) meses ou 2.000 (duas mil) horas de operação, a partir da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro, para os itens: Motores, transmissões, eixos, exceto para a linha K de retroescavadeira.
 - d. Garantia de (seis) meses, para itens de vedação e ar-condicionado, a partir da data de faturamento do equipamento.
6. A Assistência técnica dentro do período de garantia, não inclui o deslocamento de técnico autorizado até o local onde se encontra o equipamento, assim, este custo será cobrado da **COMPRADORA**.

OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

7. A **COMPRADORA** se compromete a:
 - a. Após colocar pedido de compra, nos termos contratados entre as Partes, efetuar o pagamento à **VENDEDORA** e receber o Equipamento encomendado, sem possibilidade de desistência ou arrependimento, sob pena de multa indenizatória, no valor de 10% da compra;

DA CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

8. A **COMPRADORA**, a partir deste momento, assumirá integralmente a responsabilidade pela contratação do transporte nacional, até o seu domicílio ou destino, bem como pelo seu respectivo pagamento diretamente ao transportador. Demais despesas de transporte, como eventuais multas de trânsito por excesso de peso e qualquer outra irregularidade com o transporte da carga serão arcadas diretamente pela **COMPRADORA** junto ao transportador;
9. A **VENDEDORA** poderá, a pedido da **COMPRADORA**, apresentar sugestões de empresas para

a realização do referido frete, sem, porém, haver qualquer caráter vinculante. Poderá, ainda, proceder com a contratação do transporte nacional, mediante solicitação expressa da **COMPRADORA**, na qual está exime a **VENDEDORA** de todas e quaisquer responsabilidades que da contratação possam decorrer, permanecendo a **COMPRADORA**, ainda, responsável pelo pagamento integral do transporte diretamente ao transportador;

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. O presente contrato obriga não só as partes como também seus sucessores, sendo expressamente vedada à **COMPRADORA** a cessão ou transferência deste a terceiros sem prévia autorização escrita da **VENDEDORA**;
11. Qualquer modificação no presente instrumento somente será válida se formalizada através da celebração de instrumento particular de aditivo contratual, devidamente assinado pelos representantes legais das partes e por duas testemunhas;
12. A tolerância, por uma das Partes, à infração das Cláusulas e disposições contidas neste Contrato, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos de forma expressa neste Contrato, será considerada mera liberalidade, não se configurando como precedente ou novação contratual;
13. Na hipótese de qualquer das Cláusulas deste Contrato vir a ser declarada nula, em face de decisão judicial transitada em julgado, por qualquer motivo, elas não afetarão os demais termos e condições deste Contrato, os quais continuarão vigorando entre as Partes, produzindo seus efeitos, inclusive em relação a terceiros;
14. Eventuais alterações tributárias, obrigações legais ou fatos supervenientes que venham a ocorrer até a entrega do Equipamento será comunicado a **COMPRADORA**, a fim de garantir a integridade e equilíbrio da negociação e não onerar nenhuma das partes;
15. Toda e qualquer notificação ou comunicação oriunda do presente Contrato deverá feita por escrito, ainda que por mensagem eletrônica (E-mail, WhatsApp).

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16. A **VENDEDORA** e a **COMPRADORA** estão cientes e declaram cumprir fielmente, por si e por seus sócios, administradores, representantes e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados, os ditames da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
17. A **VENDEDORA** e a **COMPRADORA** declaram que utilizam medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações obtidas em decorrência do presente instrumento, de forma a protegê-lo de acessos não autorizados.

DO FORO

18. Fica eleito o foro da comarca de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente contrato, bem como para sua execução, com expressa

renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

19. Em razão do local de sua execução, o presente contrato será regido de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

PALHOÇA, 02 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente.

Assinado por:
MARCO AURELIO NUNES MONTEIRO
C9553E54E7404F4...
CONSULTOR

Assinado por:
ROBERTO BELEZA VIEIRA DA SILVA
520D34DE601E490...
CLIENTE